

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

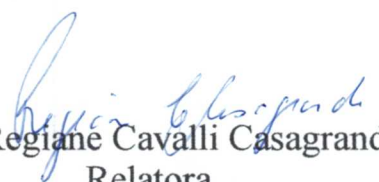
PROJETO DE LEI Nº: 12/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 03 (três) Médicos Pediatras.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 12/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 03 (três) Médicos Pediatras, atende a norma Constitucional, possui parecer jurídico favorável, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

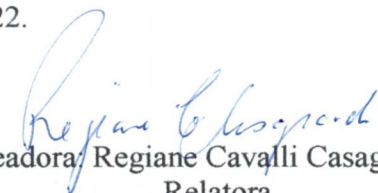

Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.



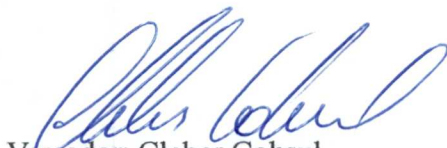
Vereador: Felipe Xavier
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul
Membro